CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO Nº 206 DE 04 DE SETEMBRO DE 2017

(Do Sr. Vereador RODOLFO MANSOLELI)

PROTOCOLADO
PROCESSO N.º 654 /2017
CM-PALMITAL 04 /09 /2017

Requeiro nos termos do art. 134 do Regimento Interno que, ouvido o Plenário, seja encaminhado ofício ao Sr. Prefeito Municipal, solicitando que informe a esta Casa de Leis, se os pacientes diabéticos cadastrados em nosso Município, estão sendo abastecidos corretamente com insumos para seus cuidados básicos como fitas reagentes, aparelhos de teste de dextro e agulhas e seringas para aplicação de insulina, todos os ESF's estão abastecidos para que nunca faltem esses materiais quando há a procura dos doentes?

Justifica-se o presente REQUERIMENTO, pois, sabendo da necessidade e direito que os mesmos tem de seu uso e por lei a obrigatoriedade, (direito) do fornecimento, e uma vez que é atribuída a esta Casa de Leis o dever de Fiscalizar os atos da administração pública direta e indireta, nos termos do artigo 77, da Lei Orgânica do Município de Palmital.

Plenário Vereador Prof.º Alcides Prado Lacreta, em 04 de setembro de 2017.

RODOLFO MANSOLELI
Vereador

Aprovado
EM única DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
POR unanimidade
SESSÃO Ordinária DE 04 /09 /2017
Rodolfo Mansoleli
Presidente

ENCAMINHAR OFÍCIO
CM-PALMITAL 04 /09 /2017
Rodolfo Mansoleli
Presidente

ENCAMINHADO
em 05 /09 /2017
OFÍCIO Nº 283 /2017
Rosângela A. Parrilha
Assistente Legislativo